



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	9
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado CADMIEL BOMFIM
ORGÃO/UNIDADE: (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	
ENTIDADE BENEFICIADA: (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Cooperativa dos Cafeicultores do Vale do Juruá - COOPERCAFE
CNPJ:	43.557.274/0001-99
ENDEREÇO:	Av. Japim s/n, bairro Cobal, Mâncio Lima - Ac, Cep: 69.990-000
MUNICÍPIO:	Mâncio Lima - Acre
OBJETO:	Aquisição de insumos e mudas de café
VALOR:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
CONTATO:	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",
13 de dezembro de 2022

Deputado **CADMIEL BOMFIM**
BPDA